Ofício nº. 361 -2025
Projeto de Lei nº. 066-2025
Mensagem nº. 068-2025

Jardinópolis, 14 de outubro de 2025.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que ***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, REFORMA DA CIDADE DAS CRIANÇAS".***

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de R$ 1.424.332,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) em atendimento à solicitação de alteração do planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a referida abertura de crédito tem por finalidade incluir recursos no orçamento vigente através de superávit financeiro proveniente do exercício de 2024, para suprir as despesas com a obra de Reforma do Parque Ecológico "Lucas Rassi" Cidade das Crianças .

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A abertura de crédito adicional no valor de **R$ 1.424.332,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)** será coberta por meio do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Conforme levantamento contábil, verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R$ 45.122.010,90**, do qual, em projetos anteriores **(012-2025, 015-2025, 016-2025, 017-2025, 026-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2025, 042-2025, 044-2025, 050-2025, 052-2025, 055-2025, 056-2026, 062-2026 e 065-2025)**, conforme o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, foram utilizados **R$ 17.019.616,00**. Desconsiderando-se os Projetos de Lei retirados desta Casa Legislativa, resta um saldo remanescente de **R$ 28.102.394,90**, suficiente para comportar a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.10.14 11:55:57 -03'00'

Antônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.